



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 06462/17

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO ANTUNES BATISTA
PROCURADOR: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA (ADVOGADO OAB/PB N. 9450) E ALAÍDE MARQUES DE SOUSA (CONTADORA).
EXERCÍCIO: 2016
ATUAL PREFEITO: Senhor PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA (01/01/2017 a 31/12/2020)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR RAIMUNDO ANTUNES BATISTA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM AS RESSALVAS DO INCISO VI DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL – ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF - REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO – APLICAÇÃO DE MULTA – REPRESENTAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - RECOMENDAÇÕES.

PARECER PPL TC 00155 / 2017

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 06462/17; e
CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;
CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;*

Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade dos votos, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:

- 1. EMITIR E REMETER à Câmara Municipal de SANTA CRUZ, PARECER FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO ANTUNES BATISTA, referente ao exercício de 2016, com as ressalvas do inciso VI do art. 138 do Regimento Interno deste Tribunal, neste considerando o ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);*
- 2. RECOMENDAR à Administração Municipal de SANTA CRUZ, no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância aos ditames da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Resoluções Normativas deste Tribunal e às Normas e Princípios de Contabilidade Aplicados ao Setor Público.*

Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 20 de dezembro de 2017.

Assinado 22 de Dezembro de 2017 às 08:45



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 21 de Dezembro de 2017 às 11:11



Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado 21 de Dezembro de 2017 às 11:13



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
CONSELHEIRO

Assinado 21 de Dezembro de 2017 às 13:44



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 21 de Dezembro de 2017 às 11:38



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 21 de Dezembro de 2017 às 14:17



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 21 de Dezembro de 2017 às 12:12



Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL